

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, SEGUNDA, 01 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 2064

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA /2464-2026	2
LEI ORDINÁRIA /2465-2026	4
LEI ORDINÁRIA /2466-2026	6
DECRETO /8074-2026	8
DECRETO /8075-2026	9
DECRETO /8076-2026	10
DECRETO /8077-2026	11
DECRETO /8078-2026	12
DECRETO /8079-2026	13
EDITAL /001-2026	16
EDITAL /076-2026	18
MEDIÇÃO DE OBRA /CAF-2026	20

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /001-2026	31
---------------------------------------	----

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **206420269314**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148, Centro - Telefone: 0800 400 1005 - CNPJ: 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 2464/2026

Institui a Política Municipal de Prevenção às Drogas no Ambiente Escolar no Município de Arapoti e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Arapoti, a Política Municipal de Prevenção às Drogas no Ambiente Escolar, com a finalidade de promover ações educativas, preventivas e informativas voltadas aos alunos da rede pública municipal.

Art. 2º A Política de que trata esta Lei tem como objetivos:

- I – prevenir o uso precoce de álcool, tabaco e outras drogas;
- II – fortalecer fatores de proteção, como vínculos familiares e comunitários;
- III – promover informação qualificada e científica sobre os efeitos das substâncias psicoativas;
- IV – estimular a cultura de paz e a tomada de decisões conscientes;
- V – capacitar profissionais da educação para identificação precoce de situações de risco.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, para execução da presente Lei:

- I – promover palestras, oficinas e campanhas educativas;
- II – firmar parcerias com órgãos de saúde, assistência social e segurança pública;
- III – realizar formação continuada para professores e servidores;
- IV – desenvolver material pedagógico específico;
- V – incentivar a participação das famílias nas ações preventivas.

Art. 4º As ações deverão respeitar as diretrizes da legislação federal sobre políticas sobre drogas, especialmente a Lei nº 11.343, bem como as normas de proteção integral previstas na Lei nº 8.069.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148, Centro - Telefone: 0800 400 1005 - CNPJ: 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Vereador Jean Klichowski.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148, Centro - Telefone: 0800 400 1005 - CNPJ: 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 2465/2026

Dispõe sobre normas de segurança e circulação para equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no Município de Arapoti-PR, estabelece idade mínima para condução e obrigatoriedade do uso de capacete, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas complementares de segurança e circulação para equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no Município de Arapoti-PR, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, consideram-se equipamentos de mobilidade individual autopropelidos aqueles dotados de motor elétrico com velocidade máxima de fabricação de até 32 km/h, conforme regulamentação do CONTRAN, tais como:

- I – patinetes elétricos;
- II – monociclos elétricos;
- III – hoverboards;
- IV – equipamentos similares.

Art. 3º. Fica estabelecida a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos para condução dos equipamentos de que trata esta Lei no Município de Arapoti.

Parágrafo Único. Menores de 18 (dezoito) anos somente poderão conduzir mediante autorização e responsabilidade dos pais ou responsáveis legais.

Art. 4º. Fica obrigatório o uso de capacete de segurança devidamente afixado à cabeça pelos condutores dos equipamentos de mobilidade individual autopropelidos.

Art. 5º. A circulação dos equipamentos deverá obedecer às normas estabelecidas pelo CONTRAN e pelo Código de Trânsito Brasileiro, especialmente quanto:

- I – circulação preferencial em ciclovias e ciclofaixas;
- II – circulação em vias urbanas com velocidade máxima permitida de até 40 km/h quando não houver infraestrutura cicloviária;
- III – respeito às normas de segurança viária e sinalização de trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148, Centro - Telefone: 0800 400 1005 - CNPJ: 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

Art. 6º. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I – advertência na primeira infração;
- II – multa a partir da segunda infração, em valor a ser regulamentado pelo Poder Executivo;
- III – retenção do equipamento em caso de reincidência, até regularização.

Art. 7º. Compete ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, especialmente quanto:

- I – valores das multas;
- II – órgãos responsáveis pela fiscalização;
- III – procedimentos administrativos;
- IV – campanhas educativas de conscientização.

Art. 8º. O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas nas escolas e espaços públicos sobre segurança no uso dos equipamentos de mobilidade individual.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Vereador Romanti Moreira.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148, Centro - Telefone: 0800 400 1005 - CNPJ: 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 2466/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar veículo usado de propriedade do Município ao Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Arapoti-PACAA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Arapoti-PACAA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.791.839/0001-85, com sede na Rua Aurélio Carneiro, nº 506, Jardim Alphaville, no Município de Arapoti/PR, um veículo automotor usado, de propriedade do Município.

Art.2º. O veículo objeto da doação possui as seguintes características:
I – Veículo FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ano de fabricação/modelo 2013/2014, placa AXW 4697, cor branca, RENAVAM nº 00601745892.

Art.3º. O bem objeto da doação tem avaliação no valor de R\$ 38.735,00 (trinta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais), de acordo com a Tabela FIPE.

Art.4º. A doação de que trata esta Lei tem por finalidade exclusiva a utilização do veículo nas atividades institucionais da entidade donatária, voltadas ao atendimento dos usuários do serviço.

Art.5º. O bem doado não poderá ser alienado, cedido, transferido ou ter sua destinação alterada pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da publicação desta Lei, salvo mediante autorização legislativa.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput, bem como a paralisação das atividades da entidade ou o desvio de finalidade, implicará na reversão automática do bem ao patrimônio público municipal, independentemente de indenização por eventuais benfeitorias realizadas.

Art.6º. A doação será formalizada mediante termo de doação, podendo conter



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148, Centro - Telefone: 0800 400 1005 - CNPJ: 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

cláusulas e condições complementares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art.7º. As despesas decorrentes da transferência do veículo, inclusive aquelas relativas à documentação, transferência junto ao órgão de trânsito competente e eventuais tributos ou taxas, correrão por conta da entidade donatária.

Art.8º. Fica dispensada a licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de doação com encargo, devidamente justificada pelo interesse público, considerando a relevância social dos serviços prestados pela entidade no Município.

Art.9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Poder Executivo.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 8.074/2026

Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **EDICLEIA DE ANDRADE CAMPOS**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a servidora EDICLEIA DE ANDRADE CAMPOS, brasileira, Servidora Pública Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 1, referência 15 – conforme quadro de cargos, portadora do RG n° X.XXX.310-5 PR, e inscrita no CPF sob o n° XXX.XXX.079-91, **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal n° 663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

Art. 2º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal	R\$ 3.896,17
Proventos Mensais a serem pagos	R\$ 3.896,17
Total de Proventos Anuais	R\$ 46.754,04

Art. 3º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cladir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 8.075/2026

Concede Aposentadoria ao Servidor Público do Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, Servidor Público Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, nível 4, referência 12 – conforme quadro de cargos, portador do RG n° X.XXX.207 PR, e inscrito no CPF sob o n° XXX.XXX.719-91, **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal n° 663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

Art. 2º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal	R\$ 4.801,95
Proventos Mensais a serem pagos	R\$ 4.801,95
Total de Proventos Anuais	R\$ 57.623,40

Art. 3º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 8.076/2026

Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **LENICE APARECIDA CARNEIRO DOS PASSOS**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a servidora **LENICE APARECIDA CARNEIRO DOS PASSOS**, brasileira, Servidora Pública Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, nível 3, referência 15 – conforme quadro de cargos, portadora do RG n° X.XXX.187-0 PR, e inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.XXX.409-20, **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal n° 663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

Art. 2º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal	R\$ 5.667,94
Proventos Mensais a serem pagos	R\$ 5.667,94
Total de Proventos Anuais	R\$ 68.015,28

Art. 3º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 8.077/2026

Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **LEONIL DE OLIVEIRA COLLECT JORGE**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a servidora LEONIL DE OLIVEIRA COLLECT JORGE, brasileira, servidora Pública Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, nível C, referência 3 – conforme quadro de cargos, portadora do RG n° X.XXX.005-9 PR, e inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.XXX.009-53, **Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais**, com fundamento no **artigo 40º § 1º, III, “b” CF. Voluntária por Idade e artigo 30 Inciso I, II, III, da Lei Municipal n° 663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

Art. 2º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento proporcionais.....R\$ 1.407,93.

Art. 3º. Para Efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor de **R\$ 1.621,00** (Um Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais) correspondente a 01(um) salário mínimo.

Art. 4º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal	R\$ 1.621,00
Proventos Mensais a serem pagos	R\$ 1.621,00
Total de Proventos Anuais	R\$ 19.452,00

Art. 5º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 8.078/2026

Concede Aposentadoria a Servidor Público do
Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor **ROSINEI JOSÉ MALAQUIAS**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor ROSINEI JOSÉ MALAQUIAS, brasileiro, Servidor Público Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, nível 4, referência 15 – conforme quadro de cargos, portador do RG n° X.XXX.527-5 PR, e inscrito no CPF sob o n° XXX.XXX.129-68, **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal n° 663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

Art. 2º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal	R\$ 5.565,24
Proventos Mensais a serem pagos	R\$ 5.565,24
Total de Proventos Anuais	R\$ 66.782,88

Art. 3º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 8.079/2026

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das secretarias municipais que menciona, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7°, incisos I e II, da Lei n° 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das secretarias que menciona, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto N.º 7.900 de 27 de janeiro de 2026, acrescentando à previsão de aplicação de recursos o valor de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Entidade(s): Consolidado
 Data Inicial: 01/06/2026 Data Final: 01/06/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI											
Lei: 2431/2025			Decreto: 8079/2026			Data Lançamento: 01/06/2026					
Data Lei: 01/01/2026			Data Decreto: 01/06/2026			Código da Suplementação: 40					
Crédito Adicional						Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor	
1	Suplementar	900	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 0012 - Educação 0361 - Ensino Fundamental 005 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA ARAPOTI 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental 3339030000000000000 - Material de consumo 00002	00002	310.000,00	Excesso		4124150010000000000 00002 - 2	00002	310.000,00	
						Superávit	00501 - 501		00501	161.000,00	
						Superávit	00501 - 501		00501	80.000,00	
								Total		551.000,00	
					Total do Lote			Excesso:		310.000,00	
						Anulação:		Op. de Crédito:			
2	Suplementar	745	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 001 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO 0015 - Urbanismo 0122 - Administracao Geral 003 - AVANÇA ARAPOTI: PLANEJAR, CONSTRUIR E E CUIDAR 2067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura 3449051000000000000 - Obras e instalações 00501	00501	161.000,00	Superávit:	241.000,00				
					Total do Lote					161.000,00	
3	Suplementar	88	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 001 - CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E CONVÊNIOS 0004 - Administração 0123 - Administração Financeira 002 - GOVERNANÇA FINANCEIRA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ESTRATÉGICA 2017 - Manutenção da Secretaria de Fazenda 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00501	00501	80.000,00						
					Total do Lote					80.000,00	
					Total					551.000,00	
Total Geral											
Anulação :		0,00		Excesso:		310.000,00		Transposição Incremento:		0,00	
Superávit:		241.000,00		Op. de Crédito:		0,00		Transposição Decremento:		0,00	
									Reserva de Contingência:		0,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 01/06/2026 17:11

89405830774292291178932029882530344487



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Planejamento e Orçamento
Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
Entidade(s): Consolidado
Data Inicial: 01/06/2026 Data Final: 01/06/2026 LOA: 2026

Pág 2 / 2

Resumo por Vínculos								
Tipo: Vinculado								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
2	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	Receitas de alienacoes de ativos	0,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Vinculado		0,00	241.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	241.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 01/06/2026 17:11

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
 CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

**EDITAL DE N.º 001/2026 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO
 ADMISSIONAL
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026**

Convoca candidato (a) aprovado (a) para realização de exame médico admissional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 158, de 07 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de n.º 2.452, de 14 de abril de 2026; e

CONSIDERANDO as disposições normativas da Norma Regulamentadora n.º 1 (NR-1); e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da administração pública municipal na aplicabilidade da Norma Regulamentadora n.º 1 (NR-1), que estabelece as diretrizes gerais de Segurança e Saúde no Trabalho, abrangendo o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e a inclusão de riscos psicossociais; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo ao cargo de Psicólogo; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público.

TORNA PÚBLICO

1. Convocar candidato (a) para realização de exame médico admissional, conforme detalhamento abaixo:

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGO
YASMIN POSSATTO VILLA NOVA MOREIR	PSICÓLOGO

2. Os exames médicos serão realizados de acordo com as indicações abaixo:

TIPO DE EXAME	DADOS DO AGENDAMENTO
Acuidade Visual, Exame Clínico e Hemograma Completo (sem necessidade de jejum)	Data: 03/06/2026 (Quarta-Feira) Início do Agendamento: 07h30 Local: BrasilSeg – Rua José Nunes de Souza, 1056 – Centro, Arapot



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

3. O (a) candidato (a) convocado (a) por este edital deverá comparecer ao local munido (a) do original do seguinte documento de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou qualquer outro documento com foto.

4. A não realização do exame médico admissional ensejará na não celebração do contrato por tempo determinado, nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 1º de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL N.º 76/2026 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI torna pública a convocação para os Exames Médicos Admissionais, conforme item 11 do edital de Concurso Público de n.º 001/2023.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1.1. O exame médico admissional será realizado ao (a) candidato (a) considerado (a) aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2023 inscrito (a) para o cargo: **OFICIAL ADMINISTRATIVO B**.

1.3. O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejará eliminação do (a) candidato (a) do concurso.

1.3. Os exames serão realizados de acordo com os dados que seguem abaixo:

1.3.1. Do cargo, Tipo de Exame e Dados do Agendamento e Listagem de Candidatos:

Cargo	Tipo de Exame	Dados do Agendamento
OFICIAL ADMINISTRATIVO B	Acuidade Visual, Exame Clínico e Hemograma completo (sem necessidade de jejum).	Data: 03/06/2026 (Quarta-Feira) Início do Agendamento: 07h30 Local: BrasilSeg – Rua José Nunes de Souza, 1026 – Centro, Arapoti

LISTAGEM DE CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)

Cargo	Classificação	Nome
OFICIAL ADMINISTRATIVO B	27º	IGOR FRANCISCO DA TRINDADE

2. DAS OBSERVAÇÕES:

2.1. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.

2.2. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local munido (a) de um dos seguintes documentos de identificação original: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

- 2.3.** No ato do exame, o (a) candidato (a) deverá assinar o Termo de Comparecimento.
- 2.4.** O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar na eliminação do (a) candidato (a) deste certame.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 1º de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LICITANTE:	Project Projeto, Execução e Manutenção LTDA EPP
CNPJ:	12.437.697/0001-41
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA nº 02/2025
BDI UTILIZADO:	21,30%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	SALDO	12ª MEDIÇÃO
1.	SINAPI		SERVIÇOS TÉCNICOS					171.232,92		-
1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					171.232,92		-
1.1.0.1.	Composição	PRÓPRIA	ACORDÃO N°2.622/2013(PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, 6,23% DO VALOR TOTAL DA OBRA	UND	1,00	171.232,92	171.232,92	171.232,92	0,02	-
2.	SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES					216.526,81		-
2.1.	SINAPI		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					196.894,07		-
2.1.0.1.	Composição	COMP 16	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA, DIMENSÕES 3,00 X 1,50 M	UND	1,00	961,24	1.165,98	1.165,98	0,00	-
2.1.0.2.	SINAPI	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UND	1,00	1.729,55	2.097,94	2.097,94	0,00	-
2.1.0.3.	SINAPI	95649	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UND	1,00	720,28	873,70	873,70		-
2.1.0.4.	SINAPI-I	12770	HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 1", VAZAO MAXIMA DE 10 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UND	1,00	350,04	424,60	424,60		-
2.1.0.5.	SINAPI	104894	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	12,00	926,67	1.124,05	13.488,60	0,00	-
2.1.0.6.	SINAPI	104896	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	20,00	596,22	723,21	14.464,20	0,00	-
2.1.0.7.	SINAPI	104897	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE	M2	12,00	831,98	1.009,19	12.110,28	0,00	-
2.1.0.8.	SINAPI-I	10667	CONTAINER ALMOXARIFADO, DE *2,40* X *6,00* M, PADRAO SIMPLES, SEM REVESTIMENTO E SEM DIVISÓRIAS INTERNOS E SEM SANITARIO, PARA USO EM CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,00	14.979,30	18.169,89	18.169,89	0,00	-
2.1.0.9.	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	80,00	149,93	181,87	14.549,60	0,00	-
2.1.0.10.	SINAPI-I	20193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	6.818,40	12,84	15,57	106.162,49	-0,01	-
2.1.0.11.	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METALICO, PARA EDIFICACOES COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	757,60	9,44	11,45	8.674,52	0,01	-
2.1.0.12.	SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	M2	757,60	5,13	6,22	4.712,27	0,00	-
2.2.	SINAPI		LIMPEZA DO TERRENO					8.811,83		-
2.2.0.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	1.450,00	0,47	0,57	826,50	0,00	-
2.2.0.2.	SINAPI	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	29,00	8,74	10,60	307,40	0,00	-
2.2.0.3.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	301,07	16,70	20,26	6.099,68	0,00	-
2.2.0.4.	Composição	COMP 13	TRANSPORTE E ATERRO MECANIZADO DE SOLO ARGILOSO ATÉ 10 KM DE DISTÂNCIA	M3	8,10	68,07	82,57	668,82	0,00	-
2.2.0.5.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	8,10	12,79	15,51	125,63	0,00	-
2.2.0.6.	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	10,00	64,62	78,38	783,80	0,00	-
2.3.	SINAPI		LOCAÇÃO DE OBRA					10.820,91		-
2.3.0.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	169,23	47,31	57,39	9.712,11	0,00	-
2.3.0.2.	SINAPI	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UND	140,00	6,53	7,92	1.108,80	0,00	-
3.	SINAPI		INFRAESTRUTURA					917.324,04		-
3.1.	SINAPI		ESTACAS					188.445,60		-
3.1.0.1.	Composição	COMP 02	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA CONFORME EST1 (INCLUSIVO MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO)	M	1.440,00	106,37	129,03	185.803,20	0,00	-
3.1.0.2.	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UND	144,00	15,13	18,35	2.642,40	0,00	-
3.2.	SINAPI		BLOCOS DE COROAMENTO - CAF					119.800,86		-
3.2.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	82,10	32,45	39,36	3.231,46	0,00	-
3.2.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	87,36	29,38	35,64	3.113,51	0,00	-
3.2.0.3.	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	292,32	100,05	121,36	35.475,96	0,00	-
3.2.0.4.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	613,26	13,65	16,56	10.155,59	-0,01	-
3.2.0.5.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	243,41	11,96	14,51	3.531,88	0,00	-
3.2.0.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.723,08	10,29	12,48	21.504,04	0,00	-
3.2.0.7.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	847,10	7,71	9,35	7.920,39	-0,01	-
3.2.0.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	63,00	449,60	545,36	34.357,68	0,00	-
3.2.0.9.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	19,10	22,03	26,72	510,35	-0,01	-
3.3.	SINAPI		BLOCOS DE COROAMENTO - ABRIGO GERADOR					4.070,68		-
3.3.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	2,45	32,45	39,36	96,43	-0,01	-
3.3.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	2,62	29,38	35,64	100,50	0,00	-
3.3.0.3.	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	10,24	100,05	121,36	1.242,73	-0,01	-
3.3.0.4.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	29,20	13,65	16,56	483,55	-0,01	-
3.3.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	82,05	10,29	12,48	1.023,98	0,00	-
3.3.0.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,04	449,60	545,36	1.112,53	-0,01	-

3.3.0.7.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,41	22,03	26,72	10,96	0,00	-
3.4.	SINAPI		ENGATES - CAF					14.985,42		
3.4.0.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	63,97	75,91	92,08	5.890,36	0,00	-
3.4.0.2.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	115,00	15,68	19,02	2.187,30	0,00	-
3.4.0.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	10,40	11,96	14,51	150,90	0,00	-
3.4.0.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	315,20	10,29	12,48	3.933,70	0,00	-
3.4.0.5.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	69,80	7,71	9,35	652,63	0,00	-
3.4.0.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,98	449,60	545,36	2.170,53	0,00	-
3.5.	SINAPI		ENGATES - ABRIGO GERADOR					666,99		
3.5.0.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	2,82	75,91	92,08	259,67	-0,01	-
3.5.0.2.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,10	15,68	19,02	97,00	0,00	-
3.5.0.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,50	11,96	14,51	239,42	0,00	-
3.5.0.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,13	449,60	545,36	70,90	0,00	-
3.6.	SINAPI		SUPRAESTRUTURA					145.093,03		
3.6.1.	SINAPI		VIGAS BALDRAMES NÍVEL 0 - CAF					80.251,42		
3.6.1.1.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	24,01	40,61	49,26	1.182,73	-0,01	-
3.6.1.2.	SINAPI	101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	2,57	159,83	193,87	498,25	-0,01	-
3.6.1.3.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	276,46	75,91	92,08	25.456,44	0,00	-
3.6.1.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	242,40	15,68	19,02	4.610,45	-0,01	-
3.6.1.5.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	92,10	13,65	16,56	1.525,18	0,00	-
3.6.1.6.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	661,00	11,96	14,51	9.591,11	-0,01	-
3.6.1.7.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	20,20	10,29	12,48	252,10	0,00	-
3.6.1.8.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,20	7,71	9,35	76,67	-0,01	-
3.6.1.9.	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	132,20	7,14	8,66	1.144,85	-0,01	-
3.6.1.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	17,15	449,60	545,36	9.352,92	0,00	-
3.6.1.11.	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	137,95	157,63	191,21	26.377,42	0,00	-
3.6.1.12.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	6,86	22,03	26,72	183,30	0,00	-
3.6.2.	SINAPI		VIGAS BALDRAME NÍVEL +80 - CAF					64.841,61		
3.6.2.1.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	18,98	40,61	49,26	934,95	0,00	-
3.6.2.2.	SINAPI	101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	2,03	159,83	193,87	393,56	0,00	-
3.6.2.3.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	223,11	75,91	92,08	20.543,97	-0,01	-
3.6.2.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	197,20	15,68	19,02	3.750,74	0,00	-
3.6.2.5.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	24,70	13,65	16,56	409,03	-0,01	-
3.6.2.6.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	504,30	11,96	14,51	7.317,39	-0,01	-
3.6.2.7.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	79,30	10,29	12,48	989,66	0,00	-
3.6.2.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	13,56	449,60	545,36	7.395,08	0,00	-
3.6.2.9.	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	120,09	157,63	191,21	22.962,41	0,00	-
3.6.2.10.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	5,42	22,03	26,72	144,82	0,00	-
3.7.	SINAPI		VIGAS BALDRAME - ABRIGO DO GERADOR					2.190,93		
3.7.0.1.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	1,00	40,61	49,26	49,26	0,00	-
3.7.0.2.	SINAPI	101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,55	159,83	193,87	106,63	0,00	-
3.7.0.3.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5,70	75,91	92,08	524,86	0,00	-
3.7.0.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,80	15,68	19,02	129,34	0,00	-
3.7.0.5.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,80	13,65	16,56	13,25	0,00	-
3.7.0.6.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	18,40	11,96	14,51	266,98	0,00	-
3.7.0.7.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,43	449,60	545,36	234,50	0,00	-
3.7.0.8.	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	4,45	157,63	191,21	850,88	0,00	-
3.7.0.9.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,57	22,03	26,72	15,23	0,00	-
3.8.	SINAPI		RADIER - ABRIGO GERADOR					949,40		
3.8.0.1.	SINAPI	97102	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	3,89	144,97	175,85	684,06	0,00	-
3.8.0.2.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,78	107,37	130,24	101,59	0,00	-
3.8.0.3.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,39	153,36	186,03	72,55	0,00	-
3.8.0.4.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,39	127,97	155,23	60,54	0,00	-
3.8.0.5.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	7,78	1,77	2,15	16,73	0,00	-
3.8.0.6.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	3,89	2,95	3,58	13,93	0,00	-
3.9.	SINAPI		LAJE SUPERIOR - ABRIGO GERADOR					1.222,55		
3.9.0.1.	Composição	COMP 65	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓIDA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALATURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA+9+6) E VÃO ATÉ 5M PARA A LAJE DE COROAMENTO	M2	3,89	259,09	314,28	1.222,55		
3.10.	SINAPI		CONTRAPISO - CAF					43.013,65		
3.10.0.1.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	139,98	53,09	64,40	9.014,71	0,00	-
3.10.0.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	699,90	2,95	3,58	2.505,64	0,00	-
3.10.0.3.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	35,00	127,97	155,23	5.433,05		

3.10.0.4.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	699,90	1,77	2,15	1.504,79	-
3.10.0.5.	Composição	COMP 17	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-61	M2	475,80	8,12	9,85	4.686,63	-
3.10.0.6.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	41,99	390,09	473,18	19.868,83	-
3.11.	SINAPI		CORTINA DE CONTENÇÃO - CAF					20.779,29	-
3.11.0.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	31,89	4,64	5,63	179,54	0,00
3.11.0.2.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	89,17	29,49	35,77	3.189,61	0,00
3.11.0.3.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,00	12,91	15,66	579,42	0,00
3.11.0.4.	SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	169,90	10,33	12,53	2.128,85	0,00
3.11.0.5.	SINAPI	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	111,50	9,38	11,38	1.268,87	0,00
3.11.0.6.	SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	58,50	8,22	9,97	583,25	0,00
3.11.0.7.	SINAPI	100345	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	120,70	6,88	8,35	1.007,85	0,00
3.11.0.8.	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ▯ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	M3	6,39	414,08	502,28	3.209,57	0,00
3.11.0.9.	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	37,79	157,63	191,21	7.225,83	0,00
3.11.0.10.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	25,50	22,03	26,72	681,36	0,00
3.11.0.11.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	5,56	107,52	130,42	725,14	0,00
3.12.	SINAPI		PILARES SUPERIORES - CAF					12.162,50	-
3.12.0.1.	SINAPI	92441	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	76,92	53,21	64,54	4.964,42	0,00
3.12.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	136,20	10,51	12,75	1.736,55	-0,01
3.12.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	343,70	7,65	9,28	3.189,54	0,00
3.12.0.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,70	6,36	7,71	221,28	0,00
3.12.0.5.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	4,07	415,38	503,86	2.050,71	0,00
3.13.	SINAPI		PILARES COROAMENTO - CAF					33.120,42	-
3.13.0.1.	SINAPI	92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	250,41	41,88	50,80	12.720,83	-0,01
3.13.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	401,90	10,51	12,75	5.124,23	-0,01
3.13.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	732,30	7,65	9,28	6.795,74	0,00
3.13.0.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	231,30	6,36	7,71	1.783,32	0,00
3.13.0.5.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	13,29	415,38	503,86	6.696,30	0,00
3.14.	SINAPI		PILARES COROAMENTO SUPERIOR - CAF					7.540,35	-
3.14.0.1.	SINAPI	92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	53,49	41,88	50,80	2.717,29	-0,01
3.14.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,00	10,51	12,75	1.096,50	0,00
3.14.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	174,70	7,65	9,28	1.621,22	0,00
3.14.0.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,20	6,36	7,71	649,18	0,00
3.14.0.5.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	2,89	415,38	503,86	1.456,16	0,00
3.15.	SINAPI		PILARES PLATIBANDA - CAF					61.856,23	-
3.15.0.1.	SINAPI	92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	61,47	41,88	50,80	3.122,68	0,00
3.15.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	102,90	10,51	12,75	1.311,98	0,00
3.15.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	156,80	7,65	9,28	1.445,82	0,00
3.15.0.4.	SINAPI	92753	MURO DE GABÍO, ENCHIMENTO COM RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLA TRAPEZOIDAL DE COMPRIENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 2 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	97,30	459,43	557,29	54.224,32	0,00
3.15.0.5.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	3,48	415,38	503,86	1.753,43	0,00
3.16.	SINAPI		PILARES TORRE - CAF					3.023,72	-
3.16.0.1.	SINAPI	92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	23,83	41,88	50,80	1.210,56	0,00
3.16.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,10	10,51	12,75	498,53	0,00
3.16.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,90	7,65	9,28	370,27	0,00
3.16.0.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,30	6,36	7,71	249,03	0,00
3.16.0.5.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	1,38	415,38	503,86	695,33	0,00
3.17.	SINAPI		PILARES ABRIGO GERADOR					1.078,21	-
3.17.0.1.	SINAPI	92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,80	41,88	50,80	447,04	-
3.17.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,40	10,51	12,75	170,85	-
3.17.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,80	7,65	9,28	248,70	-
3.17.0.4.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	0,42	415,38	503,86	211,62	-
3.18.	SINAPI		VIGAS COROAMENTO NÍVEL + 360 - CAF					30.458,53	-
3.18.0.1.	SINAPI	92467	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	161,94	71,30	86,49	14.006,19	0,00
3.18.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,30	10,51	12,75	2.719,58	0,00

3.18.0.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	13,30	9,54	11,57	153,88	0,00	-
3.18.0.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	400,70	8,72	10,58	4.239,41	0,00	-
3.18.0.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	174,90	7,65	9,28	1.623,07	0,00	-
3.18.0.6.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	149,30	6,36	7,71	1.151,10	0,00	-
3.18.0.7.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	13,03	415,38	503,86	6.565,30	0,00	-
3.19.	SINAPI		VIGAS COROAMENTO NÍVEL + 440 - CAF					26.029,99		
3.19.0.1.	SINAPI	92467	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	141,30	71,30	86,49	12.221,04	0,00	-
3.19.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	175,70	10,51	12,75	2.240,18	0,00	-
3.19.0.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	0,90	9,54	11,57	10,41	0,00	-
3.19.0.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	410,70	8,72	10,58	4.345,21	0,00	-
3.19.0.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	146,10	7,65	9,28	1.355,81	0,00	-
3.19.0.6.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	14,70	6,36	7,71	113,34	0,00	-
3.19.0.7.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	11,40	415,38	503,86	5.744,00	-	-
3.20.	SINAPI		VIGA COROAMENTO - ABRIGO GERADOR					1.037,82		
3.20.0.1.	SINAPI	92467	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,08	71,30	86,49	525,86	-	-
3.20.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	7,00	10,51	12,75	89,25	-	-
3.20.0.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	0,80	9,54	11,57	9,26	-	-
3.20.0.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	18,60	8,72	10,58	196,79	-	-
3.20.0.5.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	0,43	415,38	503,86	216,66	-	-
3.21.	SINAPI		LAJE DE COROAMENTO NÍVEL +315 CAF					67.792,51		
3.21.0.1.	Composição	COMP 05	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA +9 + 6) E VÃO ATÉ 5 M PARA LAJE DE COROAMENTO	M2	289,99	191,77	232,62	67.457,47	0,00	-
3.21.0.2.	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZANTE/IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	5,57	49,59	60,15	335,04	-	-
3.22.	SINAPI		LAJE DE COROAMENTO NÍVEL + 440 CAF					72.233,06		
3.22.0.1.	Composição	COMP 06	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA +9 + 6) E VÃO ATÉ 4,5 M PARA LAJE DE COROAMENTO SUPERIOR	M2	329,11	180,94	219,48	72.233,06	26.216,55	-
3.23.	SINAPI		VIGAS PLATIBANDA - CAF					22.445,67		
3.23.0.1.	SINAPI	92467	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	142,21	71,30	86,49	12.299,74	6.149,87	-
3.23.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	139,10	10,51	12,75	1.773,53	886,76	-
3.23.0.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	0,80	9,54	11,57	9,26	4,63	-
3.23.0.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	327,10	8,72	10,58	3.460,72	1.730,36	-
3.23.0.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	28,20	7,65	9,28	261,70	130,85	-
3.23.0.6.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	14,40	6,36	7,71	111,02	55,51	-
3.23.0.7.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	8,99	415,38	503,86	4.529,70	2.264,85	-
3.24.	SINAPI		VIGAS TORRE - CAF					3.020,98		
3.24.0.1.	SINAPI	92467	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,84	71,30	86,49	1.715,96	0,00	-
3.24.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	18,60	10,51	12,75	237,15	0,00	-
3.24.0.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	0,40	9,54	11,57	4,63	0,00	-
3.24.0.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	44,30	8,72	10,58	468,69	0,00	-
3.24.0.5.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	1,18	415,38	503,86	594,55	0,00	-
3.25.	SINAPI		LAJE PLATIBANDA - CAF					12.751,27		
3.25.0.1.	Composição	COMP 07	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA +9 + 6) E VÃO ATÉ 4,0 M PARA LAJE DE COROAMENTO SUPERIOR	M2	57,56	182,63	221,53	12.751,27	0,00	-
3.26.	SINAPI		ESCADADA INTERNA - CAF					1.182,40		
3.26.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1,83	2,95	3,58	6,55	0,00	-
3.26.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE +5 CM+. AF_01/2024	M3	1,00	127,97	155,23	155,23	0,00	-
3.26.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	2,20	1,77	2,15	4,73	0,00	-
3.26.0.4.	SINAPI	102052	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	3,60	143,37	173,91	626,08	0,00	-
3.26.0.5.	SINAPI	95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_11/2020	KG	9,70	15,57	18,89	183,23	0,00	-
3.26.0.6.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	0,41	415,38	503,86	206,58	0,00	-
3.27.	SINAPI		RAMPA INTERNA					4.827,59		
3.27.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	11,56	2,95	3,58	41,38	0,00	-
3.27.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE +5 CM+. AF_01/2024	M3	0,58	127,97	155,23	90,03	0,00	-
3.27.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	13,87	1,77	2,15	29,82	0,00	-
3.27.0.4.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	16,28	110,76	134,35	2.187,22	0,00	-
3.27.0.5.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	21,60	12,91	15,66	338,26	0,00	-

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 01/06/2026 17:11

89406830774292291178932029882530344487

3.27.0.6.	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,40	11,32	13,73	691,99	0,00	-
3.27.0.7.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,70	9,98	12,11	274,90	0,00	-
3.27.0.8.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	2,33	415,38	503,86	1.173,99	0,00	-
3.28.	SINAPI		ESCADADA EXTERNA DE ACESSO					4.038,40		
3.28.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	6,41	2,95	3,58	22,95	0,00	-
3.28.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,32	127,97	155,23	49,67	0,00	-
3.28.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	7,69	1,77	2,15	16,53	0,00	-
3.28.0.4.	SINAPI	102052	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	11,85	143,37	173,91	2.060,83	0,00	-
3.28.0.5.	SINAPI	95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	32,80	11,99	14,54	476,91	0,00	-
3.28.0.6.	SINAPI	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA_50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	33,20	9,15	11,10	368,52	0,00	-
3.28.0.7.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	2,07	415,38	503,86	1.042,99	0,00	-
3.29.	SINAPI		ESCADADA EXTERNA DE CIRCULAÇÃO					1.296,21		
3.29.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	2,24	2,95	3,58	8,02	0,00	-
3.29.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,11	127,97	155,23	17,08	0,00	-
3.29.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	2,69	1,77	2,15	5,78	0,00	-
3.29.0.4.	SINAPI	102052	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	4,98	143,37	173,91	866,07	0,00	-
3.29.0.5.	SINAPI	95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	8,60	15,57	18,89	162,45	0,00	-
3.29.0.6.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	0,47	415,38	503,86	236,81	0,00	-
3.30.	SINAPI		RAMPA EXTERNA DE ACESSO					10.207,78		
3.30.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	21,68	2,95	3,58	77,61	0,00	-
3.30.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	1,08	127,97	155,23	167,65	0,00	-
3.30.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	26,02	1,77	2,15	55,94	0,00	-



894056830774292291178932029882630344487

3.30.0.4.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	26,23	110,76	134,35	3.524,00	0,00	-
3.30.0.5.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,90	12,91	15,66	1.094,63	0,00	-
3.30.0.6.	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,40	11,32	13,73	87,87	0,00	-
3.30.0.7.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	89,90	9,98	12,11	1.088,69	0,00	-
3.30.0.8.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,80	8,53	10,35	2.098,98	0,00	-
3.30.0.9.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,60	6,94	8,42	122,93	0,00	-
3.30.0.10.	Composição	COMP 03	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	3,75	415,38	503,86	1.889,48	0,00	-
4.	SINAPI		PAREDE DE FECHAMENTO					300.836,74		-
4.1.	SINAPI		FECHAMENTO EM ALVENARIA					100.284,31		-
4.1.0.1.	SINAPI	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X18X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1.327,39	62,28	75,55	100.284,31	10.028,44	-
4.2.	SINAPI		VERGAS E CONTRAVERGAS					17.140,52		-
4.2.0.1.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	47,04	71,22	86,39	4.063,79	-0,01	-
4.2.0.2.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	47,04	69,51	84,32	3.966,41	-0,01	-
4.2.0.3.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	29,40	80,48	97,62	2.870,03	-0,01	-
4.2.0.4.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	29,40	77,52	94,03	2.764,48	0,00	-
4.2.0.5.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,93	66,06	80,13	2.638,68	0,00	-
4.2.0.6.	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,53	80,91	98,14	837,13	-0,01	-
4.3.	SINAPI		CHAPISCO, REBOCO E CONTRAPISO					183.411,91		-
4.3.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.216,35	6,75	8,19	18.151,91	3.630,38	-
4.3.0.2.	SINAPI	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRIÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	676,66	6,76	8,20	5.548,61	1.109,72	-
4.3.0.3.	Composição	COMP 14	REBOCO 0,5 CM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:1,5 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ACABAMENTO USO REF. 20.104.000026. SER TPCO	M2	2.893,01	36,70	44,52	128.796,81	90.157,77	12,00 38.639,04
4.3.0.4.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	699,90	36,41	44,17	30.914,58		-
5.	SINAPI		ESQUADRIAS					157.806,36		-
5.1.	SINAPI		PORTAS					101.082,70		-
5.1.0.1.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,00	129,19	156,71	1.567,10		-
5.1.0.2.	Composição	COMP 35	P01 PORTA VENEZIANA METÁLICA DE ABRIR TIPO GIRO, 1 FOLHA, SUSPensa CHÃO 20 CM, DIM 80 X 190 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,00	1.260,08	1.528,48	3.056,96		-
5.1.0.3.	Composição	COMP 36	P02 PORTA VENEZIANA METÁLICA DE ABRIR TIPO GIRO, 2 FOLHAS, ALUMÍNIO BRANCO, DIM 80 X 200 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	2.016,12	2.445,55	7.336,65		-
5.1.0.4.	Composição	COMP 37	P03 PORTA VENEZIANA METÁLICA DE ABRIR TIPO GIRO, 2 FOLHAS, ALUMÍNIO BRANCO DIM 80 X 210 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	2.116,93	2.567,84	5.135,68		-
5.1.0.5.	Composição	COMP 38	P04 PORTA DE ABRIR TIPO GIRO, 1 FOLHA, MADEIRA SEMIOCA, DIM 80 X 210 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	1.114,51	1.351,90	12.167,10		-
5.1.0.6.	Composição	COMP 39	P05 PORTA DE CORRER, 1 FOLHA, MADEIRA SEMIOCA, DIM 100 X 210 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	2.006,78	2.434,22	2.434,22		-
5.1.0.7.	Composição	COMP 40	P06 PORTA DE CORRER, 1 FOLHA, MADEIRA SEMIOCA, DIM 140 X 210 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	2.791,97	3.386,66	3.386,66		-
5.1.0.8.	ORSE - SER	13049	P07 PORTA EM ALUMÍNIO LAMBRIIL, COR BRANCA OU BRONZE DE ABRIR OU CORRER COMPLETA INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADICAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M2	4,00	595,54	722,39	2.889,56		-
5.1.0.9.	Composição	COMP 41	P08 PORTA DE CORRER, 3F + BANDEIRA, VIDRO LAMINADO 10 MM E ESQ DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	5.306,55	6.436,85	6.436,85		-
5.1.0.10.	Composição	COMP 42	P09 PORTA DE CORRER, 1 FOLHA, MADEIRA SEMIOCA, DIM 80 X 210 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	1.617,70	1.962,27	3.924,54		-
5.1.0.11.	Composição	COMP 43	P10 PORTA DE ABRIR TIPO GIRO, 1 FOLHA, MADEIRA SEMIOCA, C/PROTE. DE IMPACTO, DIM 90 X 210 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	2.321,62	2.816,13	5.632,26		-
5.1.0.12.	Composição	COMP 44	P11 PORTA VENEZIANA METÁLICA DE ABRIR TIPO GIRO, 1 FOLHA, ALUMÍNIO BRANCO, DIM 90 X 210 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	2.381,55	2.888,82	5.777,64		-
5.1.0.13.	Composição	COMP 45	P14 PORTA DE ABRIR TIPO GIRO, 1 FOLHA, MADEIRA SEMIOCA, DIM 100 X 210 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	1.897,66	2.301,86	2.301,86		-
5.1.0.14.	ORSE - SER	13049	P13 PORTA EM ALUMÍNIO LAMBRIIL, COR BRANCA OU BRONZE DE ABRIR OU CORRER COMPLETA INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADICAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M2	4,40	595,54	722,39	3.178,52		-
5.1.0.15.	ORSE - SER	13049	P14 PORTA EM ALUMÍNIO LAMBRIIL, COR BRANCA OU BRONZE DE ABRIR OU CORRER COMPLETA INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADICAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M2	2,10	595,54	722,39	1.517,02		-
5.1.0.16.	Composição	COMP 46	P15 PORTÃO PEDESTRES METÁLICO ABRIR 90 CM, DIM 90X180 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	1.773,90	2.151,74	2.151,74		-
5.1.0.17.	Composição	COMP 47	P16 PORTÃO DE CORRER METÁLICO PARA VEÍCULOS, ALUMÍNIO, DIM 500 X 210 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	12.670,42	15.369,22	15.369,22		-
5.1.0.18.	Composição	COMP 48	P17 PORTÃO DE CORRER METÁLICO PARA VEÍCULOS, ALUMÍNIO DIM 500 X 230 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	13.865,72	16.819,12	16.819,12		-
5.2.	SINAPI		JANELAS					56.723,66		-
5.2.0.1.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	55,00	129,19	156,71	8.619,05		-
5.2.0.2.	Cotação	COMP 49	J01 JANELA VENTILAÇÃO PERMANENTE TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO DIM 40 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	186,73	226,50	906,00		-
5.2.0.3.	Composição	COMP 50	J02 JANELA MAXIMO AR, 1 FOLHA, EM VIDRO (COMUM E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO) DIM 55 X 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	405,67	492,08	984,16		-
5.2.0.4.	Composição	COMP 51	J03 JANELA MAXIMO AR, 1 FOLHA, EM VIDRO COMUM E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, DIM. 40 X 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	365,32	443,13	443,13		-
5.2.0.5.	Composição	COMP 52	J04 JANELA MAXIMO AR, 1 FOLHA, EM VIDRO COMUM E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, DIM 80 X 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	477,60	579,33	2.317,32		-
5.2.0.6.	Composição	COMP 53	J05 JANELA DE CORRER, 2 FOLHAS EM VIDRO COMUM E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO DIM 115 X 100 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	978,94	1.187,45	2.374,90		-
5.2.0.7.	Composição	COMP 54	J06 JANELA DE CORRER, 2 FOLHAS, EM VIDRO COMUM E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, DIM: 130 X 100 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	1.049,54	1.273,09	1.273,09		-
5.2.0.8.	Composição	COMP 55	J07 JANELA DE CORRER, 2 FOLHAS, EM VIDRO COMUM E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, DIM: 150 X 100 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,00	1.136,92	1.379,08	17.928,04		-
5.2.0.9.	Composição	COMP 56	J08 JANELA DE CORRER, 4 FOLHAS, EM VIDRO COMUM E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO DIM: 200 X 100 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	1.591,23	1.930,16	19.301,60		-
5.2.0.10.	Composição	COMP 57	J09 JANELA MAXIMO AR, 1 FOLHAS EM VIDRO COMUM E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO DIM 80 X 140 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	798,06	968,05	968,05		-
5.2.0.11.	Composição	COMP 58	J10 JANELA VIDRO FIXA, 1 FOLHA, EM VIDRO COMUM E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, DIM: 90 X 135 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	662,95	804,16	1.608,32		-

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 01/06/2026 17:11

89405630774292291178932029882630344487

7.2.0.9.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	2,28	53,03	64,33	146,67
7.2.0.10.	Composição	COMP 10	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 40 X 25 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	8,00	5,87	7,12	56,96
7.2.0.11.	SINAPI	97956	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UND	2,00	1.089,95	1.322,11	2.644,22
7.2.0.12.	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UND	1,00	212,74	258,05	258,05
7.2.0.13.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UND	11,00	345,47	419,06	4.609,66
7.2.0.14.	Composição	COMP 12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS : 0,60 X 0,60 X 1,20 M PARA REDE DE ESGOTO	UND	11,00	769,15	932,98	10.262,78
7.2.0.15.	Composição	COMP 30	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,6 X 1,85 M PARA REDE DE ESGOTO	UND	1,00	1.185,75	1.438,31	1.438,31
7.2.0.16.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	12,00	38,08	46,19	554,28
7.2.0.17.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	17,00	8,72	10,58	179,86
7.2.0.18.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	7,00	12,10	14,68	102,76
7.2.0.19.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	41,00	18,00	21,83	895,03
7.2.0.20.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	11,00	21,59	26,19	288,09
7.2.0.21.	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	35,00	6,16	7,47	261,45
7.2.0.22.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	17,00	8,55	10,37	176,29
7.2.0.23.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	13,00	11,54	14,00	182,00
7.2.0.24.	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	45,00	17,25	20,92	941,40
7.2.0.25.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	12,00	20,95	25,41	304,92
7.2.0.26.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	12,36	14,99	14,99
7.2.0.27.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	20,39	24,73	74,19
7.2.0.28.	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	5,00	31,06	37,68	188,40
7.2.0.29.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	38,97	47,27	141,81
7.2.0.30.	SINAPI	89557	REDUÇÃO ECÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND	5,00	23,31	28,28	141,40
7.2.0.31.	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	4,00	8,51	10,32	41,28
7.2.0.32.	SINAPI	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	4,00	18,57	22,53	90,12
7.2.0.33.	Composição	COMP 11	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND	3,00	11,15	13,52	40,56
7.3.	SINAPI		MATERIAIS PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO					5.528,46
7.3.0.1.	SIURB-EDIF	09-10-24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETORES 55W/12CC	UND	6,00	479,78	581,97	3.491,82
7.3.0.2.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	12,00	16,61	20,15	241,80
7.3.0.3.	ORSE-SER	11853	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR "20X40" CM, EM PVC "2" MM ANTI CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UND	8,00	25,74	31,22	249,76
7.3.0.4.	ORSE-SER	12888	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, COM LOGOTIPO EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL XXXXXXXXXX	UND	8,00	10,64	12,91	103,28
7.3.0.5.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	4,00	15,84	19,21	76,84
7.3.0.6.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UND	8,00	140,66	170,62	1.364,96
7.4.	SINAPI		MATERIAIS SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					10.420,01
7.4.0.1.	ORSE-SER	12740	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO DE 7/8" x 1/8"	M	275,00	10,74	13,03	3.583,25
7.4.0.2.	ORSE-SER	10423	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 40 x 40 x 15 COM BARRAMENTO PARA NEUTRO - FORNECIMENTO	UND	1,00	448,31	543,80	543,80
7.4.0.3.	ORSE-SER	00681	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 02	UND	53,00	3,97	4,82	255,46
7.4.0.4.	ORSE-SER	07904	CLIPS 3/8" PARA HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA REF. 5238-REV-02	UND	335,00	10,29	12,48	4.180,80
7.4.0.5.	Composição	COMP 31	CAPTOR TIPO FRANKLIN - MASTRO 3M X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	333,02	403,95	1.615,80
7.4.0.6.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	5,00	39,72	48,18	240,90
7.6.	SINAPI		PROJETO ELÉTRICO - MATERIAIS					59.451,02
7.6.0.1.	Composição	COMP 25	LUMINÁRIA LED - 4070LM - 35 W - 4000K - (250 X 1190 mm) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	125,00	235,20	285,30	35.662,50
7.6.0.2.	Composição	COMP 26	PLAFON LED - 950 LM 12W (4000K) 160 X 160 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	38,31	46,47	418,23
7.6.0.3.	Composição	COMP 27	ARANDELA LED - 800LM - 8W - 3000K - IP 65 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00	30,42	36,90	590,40
7.6.0.4.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	17,00	24,70	29,96	509,32
7.6.0.5.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	37,49	45,48	136,44
7.6.0.6.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	50,28	60,99	60,99
7.6.0.7.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	5,00	30,11	36,52	182,60
7.6.0.8.	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	66,46	80,62	161,24
7.6.0.9.	SINAPI	92031	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	64,82	78,63	78,63

0,00

89405830774292291178932029882630344487

7.6.0.10.	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESEÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	1,00	81,69	99,09	99,09	-
7.6.0.11.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UND	72,00	29,29	35,53	2.558,16	-
7.6.0.12.	SINAPI	COMP 28	CONECTOR DE PORCELANA 2P+T 40A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	11,22	13,61	27,22	-
7.6.0.13.	SINAPI	COMP 22	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	10,88	13,20	26,40	-
7.6.0.14.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	900,00	8,33	10,10	9.090,00	0,00
7.6.0.15.	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	100,00	10,59	12,85	1.285,00	0,00
7.6.0.16.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	25,00	7,39	8,96	224,00	0,00
7.6.0.17.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	150,00	10,53	12,77	1.915,50	0,00
7.6.0.18.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	35,00	15,60	18,92	662,20	0,00
7.6.0.19.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UND	160,00	15,94	19,34	3.094,40	-
7.6.0.20.	SINAPI	92871	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UND	5,00	16,60	20,14	100,70	-
7.6.0.21.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UND	150,00	14,11	17,12	2.568,00	0,00
7.7.	SINAPI		PROJETO ELÉTRICO - CABEAMENTO					98.914,65	
7.7.0.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	4.120,00	3,26	3,95	16.274,00	-
7.7.0.2.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	1.680,00	4,99	6,05	10.164,00	-
7.7.0.3.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	65,00	6,93	8,41	546,65	-
7.7.0.4.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	75,00	3,62	4,39	329,25	-
7.7.0.5.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	75,00	7,44	9,02	676,50	-
7.7.0.6.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	200,00	7,32	8,88	1.776,00	-
7.7.0.7.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	125,00	11,58	14,05	1.756,25	-
7.7.0.8.	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	800,00	69,45	84,24	67.392,00	-
7.8.	SINAPI		QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO - GERADOR					92.869,85	
7.8.0.1.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	270,77	328,44	328,44	-
7.8.0.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	9,18	11,14	11,14	-
7.8.0.3.	ORSE - SER	09034	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UND	1,00	381,22	462,42	462,42	-
7.8.0.4.	SIURB-EDIF	09-17-01	DPS DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275 V - 40 KA	UND	4,00	200,89	243,68	974,72	-
7.8.0.5.	SINAPI-I	39590	GRUPO GERADOR DIESEL, SEM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 100 E 110 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UND	1,00	75.097,39	91.093,13	91.093,13	-
7.9.	SINAPI		QGD - QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO					2.733,07	
7.9.0.1.	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	448,86	544,47	544,47	-
7.9.0.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	6,00	9,18	11,14	66,84	-
7.9.0.3.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	4,00	42,24	51,24	204,96	-
7.9.0.4.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	4,00	44,32	53,76	215,04	-
7.9.0.5.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	60,29	73,13	73,13	-
7.9.0.6.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	74,57	90,45	90,45	-
7.9.0.7.	Composição	COMP 19	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	83,30	101,04	101,04	-
7.9.0.8.	ORSE - SER	09034	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	-	1,00	381,22	462,42	462,42	-
7.9.0.9.	SIURB-EDIF	09-17-01	DPS DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275 V - 40 KA	UND	4,00	200,89	243,68	974,72	-
7.10.	SINAPI		QD 01 - DISTRIBUIÇÃO 01					1.595,79	
7.10.0.1.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	270,77	328,44	328,44	-
7.10.0.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	3,00	9,18	11,14	33,42	-
7.10.0.3.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	2,00	10,22	12,40	24,80	-
7.10.0.4.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	3,00	44,32	53,76	161,28	-
7.10.0.5.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	60,29	73,13	73,13	-
7.10.0.6.	SIURB-EDIF	09-17-01	DPS DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275 V - 40 KA	UND	4,00	200,89	243,68	974,72	-
7.11.	SINAPI		QD 02 - DISTRIBUIÇÃO 02					2.957,95	
7.11.0.1.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	371,52	450,65	450,65	-
7.11.0.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	3,00	9,18	11,14	33,42	-
7.11.0.3.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	3,00	10,22	12,40	37,20	-
7.11.0.4.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	42,24	51,24	51,24	-
7.11.0.5.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	44,32	53,76	53,76	-
7.11.0.6.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	2,00	50,54	61,31	122,62	-
7.11.0.7.	Composição	COMP 19	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	83,30	101,04	101,04	-
7.11.0.8.	SIURB-EDIF	09-04-68	INTERRUPTOR DIFERENCIAL, RESIDUAL BIPOLAR 25 A - SENSIBILIDADE 30 MA - 220 V	UND	2,00	215,11	260,93	521,86	-
7.11.0.9.	SIURB-EDIF	09-04-69	INTERRUPTOR DIFERENCIAL, RESIDUAL BIPOLAR 40 A - SENSIBILIDADE 30 MA - 220 V	UND	2,00	252,04	305,72	611,44	-
7.11.0.10.	SIURB-EDIF	09-17-01	DPS DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275 V - 40 KA	UND	4,00	200,89	243,68	974,72	-
7.12.	SINAPI		QD 03 - DISTRIBUIÇÃO 03					2.176,03	
7.12.0.1.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	371,52	450,65	450,65	-
7.12.0.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	4,00	9,18	11,14	44,56	-

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 01/06/2026 17:11

89.4056830774292291178932029882630344487

7.12.0.3.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	10,22	12,40	37,20	-
7.12.0.4.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	42,24	51,24	102,48	-
7.12.0.5.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	44,32	53,76	215,04	-
7.12.0.6.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	74,57	90,45	90,45	-
7.12.0.7.	SIURB-EDIF	09-04-68	INTERRUPTOR DIFERENCIAL, RESIDUAL BIPOLAR 25 A - SENSIBILIDADE 30 MA - 220 V	UND	1,00	215,11	260,93	260,93	-
7.12.0.8.	SIURB-EDIF	09-17-01	DPS DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275 V - 40 KA	UND	4,00	200,89	243,68	974,72	-
7.13.	SINAPI		PROJETO LÓGICA - MATERIAIS					32.961,87	-
7.13.0.1.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RI45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	14,00	35,53	43,10	603,40	-
7.13.0.2.	Composição	COMP 20	TOMADA DE REDE RI45 + TOMADA PARA TELEFONE RI11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	44,68	54,20	216,80	-
7.13.0.3.	Composição	COMP 59	CÂMERA PARA CFTV/RJ-45 CATS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00	556,30	674,79	10.121,85	-
7.13.0.4.	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESEÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00	81,69	99,09	495,45	-
7.13.0.5.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220,00	8,33	10,10	2.222,00	0,00
7.13.0.6.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	140,00	7,39	8,96	1.254,40	0,00
7.13.0.7.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	40,00	15,94	19,34	773,60	-
7.13.0.8.	SINAPI	91937	CAIXA OTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	15,00	14,11	17,12	256,80	-
7.13.0.9.	Composição	COMP 22	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00	10,88	13,20	396,00	-
7.13.0.10.	SINAPI	97893	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UND	12,00	408,01	494,92	5.939,04	-
7.13.0.11.	Composição	COMP 23	TAMPA PARA CAIXA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNA 0,8 X 0,8 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	666,93	808,99	9.707,88	-
7.13.0.12.	Composição	COMP 24	CAIXA DE PASSAGEM EXCLUSIVO ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	473,74	574,85	574,85	-
7.14.	SINAPI		PROJETO LÓGICA - CABEAMENTO					28.464,40	-
7.14.0.1.	SINAPI	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1.430,00	16,29	19,76	28.256,80	-
7.14.0.2.	Composição	COMP 60	CABO FIBRA ÓPTICA COM 6 FIBRAS MONOMODO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	2,85	3,46	207,60	-
7.15.	SINAPI		QUADRO DE LÓGICA RACK DIST/CFTV/ALARME					17.582,35	-
7.15.0.1.	Composição	COMP 29	QUADRO DE LÓGICA, RACK DIST/CFTV/ALARME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	14.494,93	17.582,35	17.582,35	-
8.	SINAPI		PROJETO ENTRADA DE ENERGIA					14.625,12	-
8.1.	SINAPI		MATERIAIS					14.625,12	-
8.1.0.1.	ORSE -SER	03340	FORNECIMENTO DE CABO MULTIFLEXADO PARA REDE 3x1X70 70 MM2	M	20,00	37,66	45,68	913,60	-
8.1.0.2.	SINAPI	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	9,42	11,43	11,43	-
8.1.0.3.	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	27,17	32,96	32,96	-
8.1.0.4.	Composição	COMP 68	CABECOTE DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	13,00	15,77	15,77	-
8.1.0.5.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	8,00	22,90	27,78	222,24	-
8.1.0.6.	SINAPI	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00	26,32	31,93	31,93	-
8.1.0.7.	SINAPI	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3,00	24,77	30,05	90,15	-
8.1.0.8.	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,00	31,87	38,66	231,96	-
8.1.0.9.	SINAPI	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,00	43,17	52,37	314,22	-
8.1.0.10.	SINAPI	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00	24,77	30,05	30,05	-
8.1.0.11.	Composição	COMP 69	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	183,31	222,36	444,72	-
8.1.0.12.	SINAPI	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	1,00	36,06	43,74	43,74	-
8.1.0.13.	SINAPI-I	2374	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	28,00	277,88	337,07	9.437,96	-
8.1.0.14.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,00	15,58	18,90	18,90	-
8.1.0.15.	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	18,88	22,90	137,40	-
8.1.0.16.	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	11,56	14,02	14,02	-
8.1.0.17.	Composição	COMP 70	TERMINAL A COMPRESSÃO 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	4,91	5,96	11,92	-
8.1.0.18.	Composição	COMP 71	TERMINAL A COMPRESSÃO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	6,70	8,13	32,52	-
8.1.0.19.	Composição	COMP 72	TERMINAL DE PINO CURTO TCM CHATO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	7,48	9,07	45,35	-
8.1.0.20.	Composição	COMP 73	BUCHA DE ALUMÍNIO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	3,92	4,75	38,00	-
8.1.0.21.	Composição	COMP 74	ARRUELA DE ALUMÍNIO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	3,37	4,09	4,09	-
8.1.0.22.	Composição	COMP 75	BUCHA DE ALUMÍNIO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	5,83	7,07	7,07	-
8.1.0.23.	Composição	COMP 76	ARRUELA DE ALUMÍNIO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	4,12	5,00	5,00	-
8.1.0.24.	Composição	COMP 77	BUCHA DE ALUMÍNIO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	2,50	3,03	3,03	-
8.1.0.25.	Composição	COMP 78	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	2,26	2,74	2,74	-
8.1.0.26.	Composição	COMP 79	CINTA DE AÇO INOX PARA POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	67,40	81,76	81,76	-
8.1.0.27.	Composição	COMP 80	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 MEIO DURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00	27,11	32,88	32,88	-
8.1.0.28.	Composição	COMP 81	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00	13,97	16,95	254,25	-
8.1.0.29.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	62,93	76,33	76,33	-
8.1.0.30.	Composição	COMP 82	ARRUELA QUADRADA 38 X 38 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	2,69	3,26	6,52	-
8.1.0.31.	Composição	COMP 83	FITA ISOLANTE PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	10,13	12,29	24,58	-
8.1.0.32.	Composição	COMP 84	POSTE CONCRETO DT8/300 DAN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	854,52	1.036,53	1.036,53	-
8.1.0.33.	SINAPI	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	3,00	62,28	75,55	226,65	-
8.1.0.34.	Composição	COMP 85	CONECTOR PIERCING 50/50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	47,65	57,80	231,20	-
8.1.0.35.	ORSE -SER	11132	PRELIMHA DE LATÃO L = 20 MM PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE FURO D = 5 MM, PARA CABOS 35 MM2 A 50 MM2 REF TEL-744 OU SIMILAR (SPDA)	UND	8,00	1,62	1,97	15,76	-
8.1.0.36.	ORSE -SER	02964	FORNECIMENTO DE CONECTOR CUNHA PVC 2-2 4-1/0 AWG	UND	5,00	25,60	31,05	155,25	-
8.1.0.37.	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,00	141,24	171,32	342,64	-
9.	SINAPI		COMPLEMENTOS EDIFICAÇÃO					180.528,08	-
9.1.	SINAPI		EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS					19.662,19	-

89406830774292291178932029882630344487

9.1.0.1.	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	535,64	649,73	1.299,46
9.1.0.2.	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	194,97	236,50	709,50
9.1.0.3.	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	2,00	240,02	291,14	582,28
9.1.0.4.	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	619,91	751,95	1.503,90
9.1.0.5.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	74,59	90,48	180,96
9.1.0.6.	SINAPI	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	451,55	547,73	547,73
9.1.0.7.	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF. 01/2021	M2	12,15	690,50	837,58	10.176,60
9.1.0.8.	Composição	COMP 61	DUCHA MANUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	107,14	129,96	259,92
9.1.0.9.	Composição	COMP 64	M03 - BANCADA SOB MEDIDA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM CUBA DE CERÂMICA DE EMBUTIR OVAL, COR BRANCO GELMO, DIM 100X55 CM + ESPELHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	907,22	1.100,46	4.401,84
9.2.	SINAPI		REVESTIMENTOS EM ACM					65.294,99
9.2.0.1.	Composição	COMP 62	APLICAÇÃO EM ACM, LETRA CAIXA EM PVC E BRASÃO EM PVC CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	53.829,34	65.294,99	65.294,99
9.3.	SINAPI		COMPLEMENTOS ARQUITETÔNICOS					95.570,90
9.3.0.1.	Composição	COMP 32	ESTRUTURA METÁLICA PARA GUARDA-CORPO E CORRIMÃO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	893,06	68,84	83,50	74.570,51
9.3.0.2.	Composição	COMP 33	CERCA METÁLICA + PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO, H=200 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,36	173,88	210,92	14.840,33
9.3.0.3.	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	79,45	96,37	385,48
9.3.0.4.	SINAPI	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	129,66	157,28	314,56
9.3.0.5.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	97,68	118,49	473,96
9.3.0.6.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	99,86	121,13	484,52
9.3.0.7.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	309,59	375,53	1.502,12
9.3.0.8.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	344,23	417,55	2.505,30
9.3.0.9.	Composição	COMP 34	ESPELHO CRISTAL PARA SANITÁRIO 4 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,70	581,93	705,88	494,12
10.	SINAPI		ACABAMENTO E REVESTIMENTO					228.067,29
10.1.	SINAPI		PISOS, PAREDES E LAJES					228.067,29
10.1.0.1.	Composição	COMP 15	PISO EM GRANILITE, MÁRMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF. 09/2020	M2	547,10	53,65	65,08	35.605,27
10.1.0.2.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023, PE	M2	244,25	36,73	44,55	10.881,34
10.1.0.3.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 30 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 10/2022	M2	550,83	68,79	83,44	45.961,26
10.1.0.4.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	M2	2.208,69	3,17	3,85	8.503,46
10.1.0.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	2.208,69	9,62	11,67	25.775,41
10.1.0.6.	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023, PE	M2	146,66	57,64	69,92	10.254,47
10.1.0.7.	SINAPI	88789	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA. AF. 02/2023	M2	157,73	304,76	369,67	58.308,05
10.1.0.8.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	M2	676,66	4,02	4,88	3.302,10
10.1.0.9.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	676,66	11,68	14,17	9.588,27
10.1.0.10.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	6,00	15,84	19,21	115,26
10.1.0.11.	SINAPI	98688	RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF. 09/2020	M	251,43	44,24	53,66	13.491,73
10.1.0.12.	SINAPI	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 02/2023	M	50,32	5,58	6,77	340,67
10.1.0.13.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	M	40,00	122,42	148,50	5.940,00
11.	SINAPI		SERVIÇOS FINAIS					3.190,62
11.1.	SINAPI		LIMPEZA					3.190,62
11.1.0.1.	SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	753,47	0,48	0,58	437,01
11.1.0.2.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF. 04/2019	M2	753,47	1,85	2,24	1.687,77
11.1.0.3.	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	80,00	2,55	3,09	247,20
11.1.0.4.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	104,02	6,49	7,87	818,64
Valor Global (R\$):								2.919.726,38

1.313.837,8937

TOTAL	102.657,47
M.O	35.930,11
MAT.	66.727,36

Arapoti, 26 de Maio de 2026

Silas Emanuel Morais
Engenheiro Civil
CREA PR 29611/D

Emerson Mendes Ribeiro
Responsável Legal

89406830774292291178932029882630344487



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 27/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO OUTROS EVENTOS DA CASA, COM FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O OBJETO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CONTRATADA: PARKER COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 50.739.376/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 6.298,00 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais)

VALOR MENSAL: R\$ 542,82 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

19.1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.000.3.3.90.40.06.00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

ASSINAM:

MAICON JEAN POT – Pela CONTRATANTE

MATEUS FERRAZ – Pela CONTRATADA

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557-1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br



894056830774292291178932029882530344487